



CERTIDÃO DA MATRÍCULA

Validé aqui
este documento

CNM 086140.2.0014928-58

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -CQ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Resária M. Veloso da Silva Soares - Ag. Delegada

28
A

MATRÍCULA N.o 14.928

DATA 05 de Junho de 2012

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 200,00 (duzentos) metros quadrados), constituída pelo lote número 07-A (sete-A) da quadra "C", situada no **JARDIM VENEZA**, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no Marco O=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 07 e 07-A da quadra C, Jardim Veneza I, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Paulo Costa Pereira, numa distância de 8,00 metros até o marco nº 01; Deste ponto segue com deflexão a direita, confrontando com o lote 07-B da quadra C, Jardim Veneza I, numa distância de 25,00 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão a direita, confrontando com os lotes 29 e 28 da quadra C, Jardim Veneza I, numa distância de 8,00 metros até o marco nº 03; deste ponto com deflexão a direita, confrontando com o lote 07 da quadra C, Jardim Veneza I, numa distância de 25,00 metros até marco O=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 200,00 (duzentos) metros quadrados". (Levantamento efetuado pelo engenheiro civil Welington Voltolini, CREA 66519/V-PR). (Inscrição cadastral nº 01.01.002.0229.1007.001). PROPRIETÁRIOS: **ARTHUR DIOGO DE CAMPOS**, brasileiro(a), solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado(a) a Rua Rubi, nº 139, Jardim Pérola, em Cornélio Procópio/PR, RG 9.175.332-4-SSP/PR, CPF 079.220.719-06. REGISTRO ANTERIOR: 14.926, às fls.s 26, do livro 2-CQ, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procópio/PR. Cornélio Procópio/PR, 05 de junho de 2012.

Jacira Mastute Uno
Jacira Mastute Uno
Escr. Juramentada

AV.1/14.928. PROTOCOLO: Nº 69.614 de 30/08/2016. TÍTULO: **ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**. Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com força de escritura pública, devidamente assinado na cidade de Brasília/DF, em data de 18 de agosto de 2016 (18/08/2016), Carteira de Identidade do proprietário **ARTHUR DIOGO DE CAMPOS** e Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio/PR, datada de 31/08/2016, procedo a presente averbação para ficar constando o seguinte: -fica atualizado o órgão emissor da Carteira de Identidade do proprietário Arthur Diogo de Campos, para RG nº 9.175.332-4-SESP/PR, e o número da Inscrição Cadastral do imóvel desta matrícula para nº 01.01.002.0229.1007.0001.000 - 20.599. CUSTAS: R\$10,92 = 60,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº UuKQO. D4Ena. 4TlPg. Controle: zIKL1.8AOY. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 31 de agosto de 2016.

Jacira Mastute Uno
Jacira Mastute Uno
Escr. Juramentada

R.2/14.928. PROTOCOLO: Nº 69.614 de 30/08/2016. TÍTULO: **VENDA E COMPRA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. COMPRADOR(A/ES)/DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **EMERSON LUIS COBIANCHI**, psicanalista, RG 5.335.725-3-SESP/PR, CPF 788.806.459-00, e seu(ua) esposo(a) **SIRLEI COBIANCHI**, do lar, RG 10.591.512-8-SESP/PR, CPF 092.488.007-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Alberto Carazzai, nº 748, centro, em Cornélio Procópio/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 05/02/2005, na vigência da Lei nº 6515/77. TRANSMITENTE(S): **ARTHUR DIOGO DE CAMPOS**, brasileiro(a), solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado(a) à Avenida Antonio Silveira Brasil, nº 236, Qd.239, Lt. 10, em Cornélio Procópio/PR, RG 9.175.332-4-SESP/PR, CPF 079.220.719-06. CONTRATO: Nº 244/2016. FORMA DO TÍTULO: Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Lei 11.795/08 de 08/10/2008, e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514, de 20/11/1997, devidamente assinado na cidade de Brasília/DF, em data de 18 de agosto de 2016 (18/08/2016). OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais). CONDIÇÕES: A presente compra e venda é feita com a instituição da alienação fiduciária em garantia, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/1997. CNIB: Código Hash: Nº 2311.4d38.c59e.fd81.2d6e.f4d9. 2353.f6df.5d2e.7700. ITBI: nº 800000008212266-2, no

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB8SZ-CAPNR-XYNAM-RBGVK>



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Validé aqui
este documento | JVRO N.o 2 -cQ

valor de R\$1.800,00, foi recolhida em 29/08/2016. FUNREJUS: nº 2400000001875954-1, do valor de R\$180,00, foi recolhida em 31/08/2016. CERTIDÕES APRESENTADAS: federal, estadual e municipal, feitos ajuizados expedidas pelo Distribuidor e Anexos desta Comarca, Vara do Trabalho, CNIB. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$784,78 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº UuKQO. D4xna. 4X6ng. Controle: zlKL1. 8XOq. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 31 de agosto de 2016.-

Jacira Mastue Uno
Escr. Juramentada

R.3/14.928. PROTOCOLO: Nº 69.614 de 30/08/2016. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.551.061/0001-87, com sede em Brasília/DF, na CRS 513, bloco A, lojas 05/06, neste ato representada por CARLOS CESAR IWAO YADOMI, brasileiro(a), casado, analista de sistemas, residente e domiciliado(a) em Brasília/DF, RG 2.223.577-SSP-GO, CPF 401.730.031-68, e ITAMAR CHAVES CARDOSO FILHO, brasileiro(a), casado, administrador, residente e domiciliado(a) na cidade de Brasília/DF, RG 2.238.161-SSP/DF, CPF 724.039.341-00. DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **EMERSON LUÍS COBIANCHI**, psicanalista, RG 5.335.725-3-SESP/PR, CPF 788.806.459-00, e seu(ua) esposo(a) **SIRLEI COBIANCHI**, do lar, RG 10.591.512-8-SESP/PR, CPF 092.488.007-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Alberto Carazzai, nº 748, centro, em Cornélio Procópio/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 05/02/2005, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular referido no R-2/14.928 desta matrícula. VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$90.000,00 (noventa mil reais). DADOS PARA CRÉDITO: BANCO: 756 - BANCOOB. AGÊNCIA: 4355-9. CONTA: 11.744-7. TIPO DA CONTA: Corrente. TITULAR DA CONTA: ARTHUR DIOGO DE CAMPOS. 100%. VALOR DA CARTA DE CRÉDITO MENCIONADA NO ANEXO I: R\$95.059,09. VALOR A SER PAGO AO VENDEDOR: R\$90.000,00. VALOR DE AVALIAÇÃO (terreno): R\$90.000,00. FORO ELEITO: Cornélio Procópio/PR. VALOR CARTA CRÉDITO CONTEMPLADA: R\$95.059,09. - C.M./SOBRE DE CRÉDITO: Será utilizada para abatimento das parcelas vincendas (em sua ordem inversa). VALOR DA TAXA DE EMISSÃO DE CONTRATO E/OU AVALIAÇÃO: R\$1.258,93. NÚMERO DO GRUPO: 918. NÚMERO DA COTA: 850. DATA DA ASSEMBLÉIA: 11/05/2016. PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 89,7814%. VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$104.128,45. PRAZO REMANESCENTE: 123 meses. PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,7299%. PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,7299%. VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$846,55. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 05/09/2016. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 05/11/2026. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento e no contrato de adesão, o(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s) aliena(m) à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) adquirido(s) por este instrumento, descrito e caracterizado(s) no número 04 do Quadro Resumo (M/14.928 desta Serventia), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e do artigo 45 da Lei nº 11.795/08. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. CUSTAS: R\$392,39 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº UuKQO. D4Bna. 4SYng. Controle: zZKL1. 8Coc. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 31 de agosto de 2016.-

Jacira Mastue Uno

A presente folha foi encerrada em virtude da readequação
do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha
sota 2 desta matrícula, em data de 04/02/2014
Fabricio Patinelli Vieira Coutinho Fabricio Oficial.



CNM 086140.2.0014928-58

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA FICHA RÚBRICA
 14.928 02 *✓*

Validé aqui
 este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB8SZ-CAPNR-XYNAM-RBGVK>

Av.4/14.928. Protocolo nº 87.133 de 31/01/2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme requerimento particular firmado em 20/02/2024, acompanhado da Ata de Alteração do Contrato Social, datada de 23/04/2021, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob nº 1740124, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob nº 1740124, em data de 05/10/2021, procedo à presente averbação para constar a alteração da denominação de PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA para **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, mantendo-se o CNPJ nº 16.551.061/0001-87. Ato vinculado à NDR 261/2024, cumprida em 04/03/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Emolumentos: R\$ 87,26 - VRC 315,00. Selo: SFRI2.x5XEv.Fi3Y9-nMGiq.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 04 de março de 2024. Oficial de Registro *Fábio Petinelli Vieira Coutinho*.

Av.5/14.928. Protocolo nº 88.501 de 19/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** TRANSMITENTES: **EMERSON LUIZ COBIANCHI**, psicanalista, RG 5.335.725-3-SESP/PR, CPF 788.806.459-00, e sua esposa **SIRLEI COBIANCHI**, do lar, RG 10.591.512-8-SESP/PR, CPF 092.488.007-42, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 05/02/2025, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Carazzai, nº 748, Centro, em Cornélio Procópio/PR. ADQUIRENTE: **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 16.551.061/0001-87, com sede no SIG, Quadra 01, Lote 985, Sala 302, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, em Brasília DF. Conforme requerimento particular firmado em 16/07/2024, pela credora fiduciária **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, e tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes que, após regularmente intimados em 28/05/2024 pelo Registro de Títulos e Documentos de Cornélio Procópio/PR, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ITBI: guia nº 740/2024, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 90.000,00, recolhida em 15/07/2024, no valor de 1.800,00. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIIB, sendo gerados os seguintes códigos hash: 2640.5eaa.6968.f6a4.078c.2e09.e59d.ca1f.904f.9664, abd3.e55b.f104.5fc9.77d5.31a9.3681.eaa9.1730.53fb e af53.14f0.307a.0d8d.89c8.8d78.4328.deec.1dc6.44db. Funrejus: R\$ 180,00 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 90.000,00, recolhido em 09/08/2024, guia nº 63482143-3. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Emolumentos: R\$ 597,21 - VRC 2.156,00. Selo: SFRI2.G5rTv.3A3bo-ladlw.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 28 de agosto de 2024. Oficial de Registro *Fábio Petinelli Vieira Coutinho*.

Av.6/14.928. Protocolo nº 90.798 de 28/05/2025. **LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA.** Nos termos do requerimento datado de 26/02/2025, assinado pela credora, acompanhando de: a) comprovante do registro do leiloeiro perante a Junta Comercial; b) declaração da credora que cumpriu com todos os requisitos legais e contratuais acerca da publicidade dos editais dos leilões, bem assim que comunicou os devedores das datas, horários e locais dos leilões; e, c) declaração da credora dando a quitação da dívida; procedo à presente averbação para constar que restaram negativos o primeiro e o segundo públicos leilões de venda do presente imóvel realizados em 15/10/2024 e 17/10/2024, respectivamente, por Gustavo Costa Aguilar Oliveira, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 507, ficando extinta a dívida constante do R-3, nos termos do §5º do art. 27 da Lei 9.514/97, e encerrado o regime fiduciário existente nesta matrícula. Ato vinculado à NDR 848/2025, cumprida em 17/06/2025. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Emolumentos: R\$ 87,26 - VRC 315,00. Selo: SFRI2.x5HZv.3tjHf-9Uwef.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 25 de junho de 2025. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno*.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 14.928 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida após a prática do ato de registro do protocolo 90798, Isenta de Emolumentos e Selo. Cornélio Procópio, Estado do Paraná, 30 de junho de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE
 Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
 Oficial de Registro

